CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
130
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: **PDL nº 10/2026 - Projeto de Decreto Legislativo.**
Autoria: Vereador Gabriel Belém.
Assunto: Susta os efeitos do Decreto nº 664, de 04 de agosto de 2026, do Poder Executivo, que "Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 13, de 7 de outubro de 1993, consolidando os critérios administrativos para aplicação dos arts. 182, 183, 213, 214, 222 e 223 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí", por exorbitância do poder regulamentar e invasão de matéria reservada à lei.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 8 a 12 (com versos) dos autos, comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente